



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: GUIDO FLAVIO CANDIDO CORREA SAL VADOR, EDMILTON ZACARIAS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79e5994c-f12b-47a4-9d4d-cb1e90659d9d

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2016

Apresentamos o Relatório de Controle Interno de 2016 no cumprimento das atribuições da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução do TCE/PE 037/2016, e demais normas que regulam o Sistema de Controle Interno.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com base em 31/12/2016, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Primavera era composto por 9 (nove) Vereadores, 2 (dois) funcionários Efetivos e 3 (três) funcionários Comissionados. Os registros e as despesas com pessoal são informatizados e mensalmente o Controle Interno revisou os pagamentos das folhas e dos encargos sociais, não encontrando irregularidades.

LIMITES COM DESPESA COM PESSOAL

Os demonstrativos da Prestação de Contas Anual comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de despesas com pessoal de 70% (setenta por cento) do duodécimo recebido com a folha de pagamento, aplicando 60,52% (sessenta inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

Os demonstrativos também asseveram as despesas pagas com Obrigações Patronais e os repasses dos valores retidos dos servidores para o INSS.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal obedeceram rigorosamente o estabelecido no PPA, na LDO e na LOA.

Com base nestes instrumentos, os recursos oriundos do Poder executivo, que se efetivaram como determinado pela legislação vigente, garantiu a execução orçamentária prevista para o exercício de 2016.

O PPA, a LDO e a LOA foram devidamente utilizados como instrumentos de planejamento, indo além de uma simples estimativa de repasse financeiro para efetivação de despesas. Procurou-se, com sua plena referência, o estabelecimento de políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, além da busca de um padrão de excelência na organização e funcionamento da Câmara.

“ Câmara Municipal de Primavera ”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: GUIDO FLAVIO CANDIDO CORREA SAL VADOR, EDMILTON ZACARIAS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79e5994c-f12b-47a4-9d4d-cb1e90659d9d

CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam as Instruções Normativas TCE-PE e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2016, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições e ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e publicada no Portal da Transparência desta Câmara:

<http://www.transparenciape.com.br/camaraprimavera/>

Primavera, 29 de março de 2017.

**Guido Flávio Cândido Corrêa Salvador
Controlador Interno**

“ Câmara Municipal de Primavera ”